



APROVADO
14/03/17

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E DEZESSETE

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezessete, às dezenove horas, reuniram-se os Vereadores na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Guabiju, Estado do Rio Grande do Sul, localizada na Rua José Bonifácio prédio número oitocentos e dezesseis, para a Segunda Sessão Extraordinária de dois mil e dezessete, estavam presentes os Vereadores: Dalberto Antônio Rigon, Presidente, Diego Ricardo da Rosa, Marly Maria Campagnolo, Sadi Stocco, Rosa Maria Duz, Ademir Luiz Teixeira, Flavio Roque Fiorentin, Ferdinei Dall Agnol e Moacir Tolotti. Verificado o quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão cumprimentando os Senhores Vereadores e, em seguida, fez-se a leitura do Ofício número zero trinta e sete de dois mil e dezessete do Executivo Municipal solicitando a Convocação Extraordinária deste Legislativo. Em ato contínuo iniciou-se a análise da seguinte matéria: **Projeto de Lei número zero quinze de dois e dezessete, "Institui no Município de Guabiju, o Programa Municipal de Premiação a Consumidores, mediante a utilização da Plataforma Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências"**, o mesmo foi lido e após os debates ocorreu a votação, sendo o referido Projeto aprovado por unanimidade. Encerrada a pauta do dia o Presidente declarou o encerramento da presente Sessão. Sendo o que tínhamos para essa Ata, lavro a mesma, que após lida, discutida e votada, se aprovada, será pelos Senhores Vereadores assinada.


DALBERTO ANTONIO RIGON

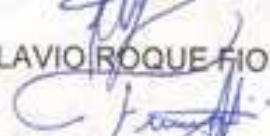

DIEGO RICARDO DA ROSA


MARLY MARIA CAMPAGNOLO


SADI STOCO


ROSA MARIA DUZ


ADEMIR LUIZ TEIXEIRA


FLAVIO ROQUE FIORENTIN


FERDINEI DALL AGNOL


MOACIR TOLOTTI